

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2145

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89

CONTRATADA: L.H.F MELO-ME CNPJ Nº 54.865.205/0001-69, com endereço a Rua Amaro Cavalcante, 186, Apartamento 503, Centro, Caicó/RN.

OBJETO: A contratação por Dispensa de Licitação com Fundamento art. 75, Inciso II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (GLP) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, uma vez que a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (GLP) à Câmara de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal. O fornecimento destes itens é fundamental para: Preparação de café, chás, lanches e refeições destinados a vereadores, servidores, colaboradores e visitantes durante o expediente, reuniões, sessões legislativas e eventos oficiais; Manutenção das condições mínimas de trabalho e bem-estar dos servidores, assegurando suporte alimentar e operacional adequado durante a realização das atividades diárias e extraordinárias do órgão; Atendimento a demandas eventuais de eventos, audiências públicas, sessões solenes e outras ações institucionais que envolvam a participação de autoridades e da comunidade local. A aquisição de gêneros alimentícios e GLP está diretamente relacionada ao interesse público, pois visa manter o funcionamento regular e eficiente da Câmara Municipal, evitando prejuízos à prestação dos serviços legislativos e administrativos. A ausência desses insumos pode comprometer a rotina de trabalho, causar transtornos operacionais e prejudicar o atendimento ao público e aos parlamentares, além de dificultar a realização de sessões e reuniões. Portanto, a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás (GLP) é indispensável para assegurar o bom funcionamento da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, garantindo condições adequadas de trabalho, atendimento ao interesse público e o cumprimento eficiente das funções institucionais do Poder Legislativo Municipal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.156,90 (quatorze mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo Nº CMVSNN/RN nº 00012/2025).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante e Livia Heloisa Fernandes Melo, pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO
Código Identificador: 73520222